

**CONSELHO REGULADOR**

**DELIBERAÇÃO N.º 54/CR-ARC/2021**

**de 8 de junho**

**APROVA O**

**PARECER N.º 1/CR-ARC/2021**

**RELATIVO À NOMEAÇÃO DO DIRETOR, DO CHEFE DO  
DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DO CHEFE DO DEPARTAMENTO  
DE PROGRAMAÇÃO E PRODUÇÃO DA RÁDIO DE CABO VERDE, E DO  
CHEFE DE DIVISÃO DA RCV - MINDELO**

**Cidade da Praia, 8 de junho de 2021**

## **CONSELHO REGULADOR**

### **PARECER N.º 1/CR-ARC/2021**

**de 8 de junho**

**ASSUNTO:** Parecer relativo à nomeação do Diretor, do Chefe do Departamento de Informação, do Chefe do Departamento de Programação e Produção da Rádio de Cabo Verde, e do Chefe de Divisão da RCV - Mindelo.

#### **I. DOS FATOS**

1. A 21 de maio de 2021, por ofício subscrito pelo Conselho de Administração da Rádio Televisão Caboverdiana, S. A. (C.A. da RTC), este deu conhecimento à Autoridade Reguladora para a Comunicação Social de que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 49/2019, de 12 de novembro, realizou e concluiu, com sucesso um concurso público interno para o recrutamento do Diretor da RCV, bem como do Chefe do Departamento de Informação, do Chefe do Departamento de Programação e Produção e do Chefe de Divisão da RCV - Mindelo.
2. Assim, o C. A. da RTC requereu à ARC a emissão de um parecer para a nomeação da equipa vencedora do concurso, constituída pelo jornalista Nélio António Eid Morais dos Santos (Diretor), o jornalista Pedro Paulo Moreira Lopes (Chefe do Departamento de Informação), a jornalista Margarida Vilma da Fonseca Monteiro Moreira (Chefe do Departamento de Programação e Produção) e a jornalista Patrícia Cristina Wahnnon Martins Rodrigues (Chefe de Divisão da RCV - Mindelo).

## II. DAS COMPETÊNCIAS DA ARC

3. Compete ao Conselho Regulador da ARC, nos termos da alínea h) do n.º 3 do Artigo 22.º dos seus Estatutos, aprovados pela Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de dezembro, alterada pela Lei n.º 106/IX/2020, de 14 de dezembro, no exercício de funções de regulação e supervisão, “emitir parecer prévio e vinculativo sobre a nomeação e destituição dos diretores de órgãos de meios de comunicação social pertencentes ao Estado e que tenham a seu cargo as áreas da programação e da informação”.
4. A Lei da Comunicação Social, aprovada pela Lei n.º 56/V/98, de 29 de junho, alterada pela Lei n.º 70/VIII/2010, de 16 de agosto, impõe, igualmente, no n.º 4 do seu Artigo 24.º “à entidade proprietária” a audição da autoridade administrativa independente da comunicação social, nas situações de “nomeação e demissão do Director dos órgãos públicos ou concessionárias de serviço público da Comunicação Social”.

## III. DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO

5. Na sequência do pedido de pronunciamento por parte da RTC, para análise e uma melhor apreciação do processo, foram considerados os seguintes documentos:
  - a) Regulamento do Concurso Público Interno aplicado pela RTC;
  - b) Parecer do Conselho de Redação da RCV;
  - c) Comprovativos dos títulos profissionais;
  - d) *Curricula vitae* daqueles que se propõe para serem nomeados aos cargos de Diretor, Chefe do Departamento de Informação, Chefe do Departamento de Programação e Produção, da Rádio de Cabo Verde, e Chefe de Divisão da RCV -Mindelo.

#### IV. Apreciação e fundamentação

6. O presente requerimento prevê, na sequência das novas determinações impostas pelos novos Estatutos da Rádio Televisão Caboverdiana, S. A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 49/2019, de 12 de novembro, que compete ao Conselho de Administração da RTC “designar, de entre os candidatos aprovados em concurso público interno, os responsáveis pela seleção e pelos conteúdos dos diferentes serviços de programas da RTC, S.A., mormente dos diretores e dos chefes dos departamentos de informação e de programação ...” conforme dispõe a alínea e) do Artigo 27.º do referido diploma legal.
7. Como o Regulamento do Concurso Público Interno, aprovado pela RTC, impõe que “(...) cabe ao Diretor escolher a equipa de chefes de departamentos”, optou-se pela realização de um concurso de equipa e não individual, “em que os candidatos a diretores deverão apresentar também os chefes dos departamentos.”.
8. Relativamente à exigência do parecer do Conselho de Redação, este órgão da RCV elaborou e remeteu aos administradores da RTC um parecer, informando que “(...) não há, da parte de nenhum membro, objeções relativas à nova Direção.” E augurou “um bom mandato à equipa de que fazem parte os jornalistas Nélio dos Santos (Diretor), Pedro Paulo Moreira Lopes (Chefe do Departamento de Informação), a jornalista Margarida Vilma da Fonseca Monteiro Moreira (Chefe do Departamento de Programação e Produção).”.
9. No que se refere à nomeação dos profissionais cujos nomes foram propostos para assumir os cargos de Diretor, Chefe do Departamento de Informação, Chefe do Departamento de Programação e Produção da Rádio de Cabo Verde e Chefe de Divisão da RCV - Mindelo.
10. Sobre o jornalista Nélio dos Santos, nome proposto para ocupar o cargo de Diretor da RCV, importa frisar que o seu currículo foi anteriormente objeto de análise e parecer favorável por parte desta autoridade reguladora, nos termos

do parecer n.º 3/CR-ARC/2019, para o exercício das mesmas funções nas quais se mantém até à presente data.

11. Assim, quanto à trajetória profissional do mesmo, mantêm-se as considerações tecidas ao tempo, importando reforçar a experiência profissional relevante na área de comunicação social do indigitado, tendo ocupado cargos de responsabilidade em áreas e funções diversificadas, nomeadamente, na Rádio de Cabo Verde (onde exerceu já o cargo de chefe do Departamento de Informação e atualmente exerce o cargo de Diretor).
12. Em relação ao jornalista Pedro Paulo Moreira Lopes, nome proposto para Chefe do Departamento de Informação, o seu currículo evidencia a sua experiência na área da comunicação social, onde se destaca o exercício de funções em diferentes órgãos públicos e privados, abrangendo diversas áreas de atividade.
13. Quanto à jornalista Margarida Vilma da Fonseca Monteiro Moreira, nome proposto para Chefe do Departamento de Programação e Produção, o currículo da indigitada revela uma assinalável experiência profissional na área da comunicação social, especificamente na TCV, onde se destaca o exercício das mesmas funções e responsabilidade ao longo de anos.
14. No que diz respeito à jornalista Patrícia Cristina Wahnnon Martins Rodrigues indigitada para Chefe de Divisão da RCV - Mindelo, o seu currículo atesta a diversidade de atividades desenvolvidas nos órgãos de comunicação públicos e privados, em diferentes áreas.
15. Os novos Estatutos da RTC, bem como o Regulamento de Concurso aplicado asseguram uma clara separação entre as áreas de programação e de informação, mediante a indicação de técnicos autónomos para superintenderem as duas áreas.

16. O novo modelo de gestão procura assegurar, ainda, uma clara separação das funções editoriais relativamente a atos de gestão, mantendo-se o princípio de proibir, quer o operador, quer a sua administração, de interferirem na produção de conteúdos de natureza informativa.
17. Do exposto, e feita a análise de toda a documentação apresentada, destaca-se o fato de todos os indigitados terem uma assinalável experiência profissional no sector da comunicação social e, em particular, na RTC, com diferentes graus de responsabilidade e em cargos de chefia.
18. Considerando, ainda, a motivação, o sentido de responsabilidade, a independência, a idoneidade e a não objeção do Conselho de Redação, entre outras informações recolhidas ao longo do processo, considera-se que os jornalistas Nélio António Eid Morais dos Santos (Diretor), Pedro Paulo Moreira Lopes (Chefe do Departamento de Informação), Margarida Vilma da Fonseca Monteiro Moreira (Chefe do Departamento de Programação e Produção) e Patrícia Cristina Wahnnon Martins Rodrigues (Chefe de Divisão da RCV - Mindelo) possuem as qualificações e os requisitos necessários e adequados ao desempenho dos cargos para os quais concorreram e foram indigitados.

## **VI. DELIBERAÇÃO**

Em face do exposto, e nos termos e para os efeitos do disposto na alínea h) do n.º 3 do Artigo 22.º dos Estatutos da ARC (aprovados pela Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de dezembro, alterada pela Lei n.º 106/IX/2020, de 14 de dezembro), o Conselho Regulador delibera dar parecer favorável à nomeação de Nélio António Eid Morais dos Santos para Diretor; de Pedro Paulo Moreira Lopes para Chefe do Departamento de Informação; de Margarida Vilma da Fonseca Monteiro Moreira para Chefe do Departamento de Programação e Produção da Rádio de Cabo Verde, e de Patrícia Cristina Wahnnon Martins Rodrigues para Chefe de Divisão da RCV - Mindelo.

*Esta Deliberação foi aprovada, por unanimidade, na 12.ª reunião ordinária do Conselho Regulador da ARC.*

Cidade da Praia, 8 de junho de 2021.

O Conselho Regulador,  
Arminda Pereira de Barros, Presidente  
Maria Augusta Évora Tavares Teixeira  
Alfredo Henriques Mendes Dias Pereira  
Jacinto José Araújo Estrela  
Karine de Carvalho Andrade Ramos